



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 217/2018** do PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 726419**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de caixas térmicas e termômetros**. Aos 24 dias de setembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 16 de agosto de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 23 de agosto de 2018. A proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à **Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos - CAME**, para análise e emissão de parecer técnico. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **Ítem 01 – AUTOMX SOLUCOES - EIRELI - ME** pelo valor unitário de R\$ 450,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 22 de agosto de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2435325/2018 - SES.UAF.CAME, a empresa não apresentou prospecto, descumprindo o subitem 6.4 - *A empresa deverá apresentar junto com a Proposta: 6.4.1 - Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto, bem como, se necessário, os acessórios e complementos juntamente com suas quantidades e descrições*. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 6.4.1 do edital. Desta forma, a empresa foi **DESCLASSIFICADA** por deixar de atender o subitem 6.4.1 do edital. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 515,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de outubro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Ítem 02 – AUTOMX SOLUCOES - EIRELI - ME** pelo valor unitário de R\$ 190,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 22 de agosto de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2435325/2018 - SES.UAF.CAME, a empresa não apresentou prospecto, descumprindo o subitem 6.4 - *A empresa deverá apresentar junto com a Proposta: 6.4.1 - Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto, bem como, se necessário, os acessórios e complementos juntamente com suas quantidades e descrições*. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 6.4.1 do edital. Desta forma, a empresa foi **DESCLASSIFICADA** por deixar de atender o subitem 6.4.1 do edital. Diante ao exposto, fica a empresa **INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 420,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de outubro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Ítem 03 – INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA EIRELI ME** pelo valor unitário de R\$ 649,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 23 de agosto de

2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2435325/2018 - SES.UAF.CAME, a empresa não apresentou prospecto, descumprindo o subitem 6.4 - *A empresa deverá apresentar junto com a Proposta: 6.4.1 - Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto, bem como, se necessário, os acessórios e complementos juntamente com suas quantidades e descrições.* Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 6.4.1 do edital. Desta forma, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA** por deixar de atender o subitem 6.4.1 do edital. Diante ao exposto, fica a empresa **AUTOMX SOLUCOES - EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 650,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de outubro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Ítem 04 – INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA EIRELI ME** pelo valor unitário de R\$ 830,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 23 de agosto de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2435325/2018 - SES.UAF.CAME, a empresa não apresentou prospecto, descumprindo o subitem 6.4 - *A empresa deverá apresentar junto com a Proposta: 6.4.1 - Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto, bem como, se necessário, os acessórios e complementos juntamente com suas quantidades e descrições.* Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 6.4.1 do edital. Desta forma, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA** por deixar de atender o subitem 6.4.1 do edital. Diante ao exposto, fica a empresa **AUTOMX SOLUCOES - EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 890,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de outubro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Ítem 05 – SKILL TEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA** pelo valor unitário de R\$ 52,94 e valor total de R\$ 5.294,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 21 de agosto de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2435325/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeira:** Joelma de Matos

**Equipe de Apoio:** Eliane Andrea Rodrigues

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2018, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a)**



**Público(a)**, em 24/09/2018, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2018, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2457251** e o código CRC **1CA6EDCB**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.037239-3

2457251v4

2457251v4